



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I

Nº 1.313/92

Autoriza o Poder Executivo a alterar a de-
nominação das vias públicas da Vila Santa
Terezinha e do Conjunto Ovídio Costa e dá
outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-
VOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRI-
GUES DOS REIS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO
ARTIGO 54, § 8º, DA LEI ORGÂNICA MUNICI-
PAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denomi-
ção das vias públicas da Vila Santa Terezinha e do
Conjunto Ovídio Costa, que passam a ter as seguintes
alterações:

- I - Rua "31 de Março" para Rua MÁRIO GUERREIRO;
- II - Rua "Campo Grande" para Rua Dr. CLÁUDIO FERNANDO
STELLA.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 26 de Maio de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -